LEI Nº 2221-A

Projeto de Lei nº 113/09
de autoria do
Vereador Marcelo Correia

Considera de Utilidade Pública a Associação de Integração Social Trabalhista.
Proc. nº 41965/09

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação de Integração Social Trabalhista, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 07 de outubro de 2009.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 08/10/09
no jornal Diário
Proc. 210/09

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA